



- ANEXO -

(Deliberação CD nº 96, de 24/06/2024)

PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1. COMISSÃO ORDINÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF:

Atividade/Ação/Projeto:	CRONOGRAMA											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Capacitação interna sobre as atribuições e pautas inerentes à CAF (finanças, planejamento, organização, administração, recursos humanos).		x										
Revisão do Regimento Interno do CAU/GO sobre a composição das comissões do CAU/GO.	x											
Analisar e deliberar a prestação de contas do CAU/GO relativa ao exercício de 2023.		x										
Acompanhar e deliberar sobre a execução orçamentária/financeira mensal do CAU/GO no exercício de 2024.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Analisar e deliberar sobre os pedidos de descontos e isenção dos profissionais previstas na Resolução CAU/BR nº 193/2022.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise instrutiva da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025, a ser firmado entre o CAU/GO e o SINDECOF, que trata nas regras, direitos e benefícios trabalhistas aos empregados do CAU/GO.			x	x	x							
Propor e deliberar sobre a regulamentação da Resolução CAU/BR nº 238/2023, que trata das indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás.		x	x	x	x	x	x					
Estudo para atualização e alteração da estrutura organizacional interna para reorganizar e otimizar o trabalho em duas grandes frentes de atuação da estrutura administrativa: atividade meio						x	x					



4. COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA

Atividade/Ação/Projeto:	Mês de realização											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Composição da Comissão	X											
Elaboração do Plano de Ação		X										
Parceria com SEMAD para concurso ponto coleta		X	X	X								
Editais de ATHIS, Patrimônio e Cultural			X	X	X							
Emissão de manifestação qualificada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de artigos e materiais para publicação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com outras instituições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parceria com o Ministério Público		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em grupos de trabalho e conselhos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Carta aos candidatos		X	X	X	X	X	X					

5. COMISSÃO ORDINÁRIA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP***:

5.

AÇÕES	META GERAL	DETALHAMENTO META	RESULTADO ESPERADO
PROJETO RUA	Fiscalização de rotina nos bairros, bem como apuração de denúncias <i>in loco</i> . Tratam-se de obras na capital.	Realizar, no mínimo, 06 ações externas por mês, em Goiânia, atendendo demandas de denúncia e fiscalização de rotina. Previstos: Total de 150 relatórios/ano – resultantes de ações de rua	Atender as demandas da sociedade goianiense, verificando a regularidade das obras em andamento, bem como a apuração de denúncias.



PROJETO REDE	<p>Fiscalizar municípios do interior e região metropolitana, realizando 2 visitas por mês, sendo uma viagem interior e uma na R.M.</p> <p>Esta ação será feita de maneira presencial e remota, tendo em vista número reduzido de fiscais disponíveis.</p>	<p>Apurar regularidade de obras em andamento, bem como a apuração de denúncias. Poderá ainda ser realizado, quando necessário, contato com órgãos municipais.</p> <p>Previstos: Total de 100 relatórios/ano – resultantes de ações no interior.</p>	<p>Atender as demandas dos municípios do Estado, verificando a regularidade das obras em andamento, bem como a apuração de denúncias.</p>
PROJETO VALORIZA	<p>Realização de campanhas orientativas e preventivas, tanto para a sociedade quanto para os profissionais, a fim de reduzir o exercício irregular da profissão.</p>	<p>- Palestras para os estudantes de arquitetura (previsão de 10 palestras /ano); - Campanhas de divulgação / orientação das resoluções CAU/BR (exemplo, RRT, registro PJ, placa de obra, etc);</p> <p>Previstos: Total de 20 relatórios/ano – resultantes de ações orientativas.</p>	<p>Orientar os graduandos e arquitetura, os profissionais, empresas, órgãos públicos e a sociedade em geral, sobre legislação, prática e exercício da arquitetura e urbanismo. E ainda, buscar parcerias com outras entidades, a fim de tornar o trabalho da fiscalização mais eficiente.</p>
PROJETOS INTERNOS	<p>Fiscalização inteligente, a partir da sede do CAU/GO, incluindo desdobramentos das campanhas de orientação (V. Item acima).</p>	<p>- Fiscalização de redes sociais (exercício ilegal, profissionais com registro suspenso), - Fiscalização de empresas sem responsável técnico, - Fiscalização de editais e concursos; - Apuração de denúncias.</p> <p>Previstos: Total de 220 relatórios/ano</p>	<p>Fiscalizar, utilizando principalmente as ferramentas on-line, o maior número de situações que envolvam a participação de arquitetos e urbanistas, bem como empresas prestadoras de serviços.</p>

*** o plano apresentado pela CEP é parcial, na medida que trata do Plano da Área de Fiscalização – AFISC do CAU/GO para 2024



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

referendado pela CEP-CAU/GO. Na próxima reunião será finalizado o Plano da Comissão e submetido ao Conselho Diretor.